

Onde se lê:

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

- Para os estudantes ingressantes em matrizes vigentes a partir de 2023.1, o primeiro módulo optativo cursado constará no histórico acadêmico, acrescida à carga horária total do seu curso e com status final de avaliação (**aprovado ou reprovado**);
- Para estudantes do curso de Medicina, de acordo com o PPC, é necessário cursar pelo menos um dos módulos ofertados, ficando a critério do estudante a escolha do módulo em que deseja se matricular;
- A matrícula em **módulos optativos** é voluntária, ficando à critério do estudante a escolha por se, quando e em qual módulo se inscrever;
- Para aprovação no módulo, o estudante precisará obter aproveitamento mínimo “conceito B” e, ao menos, 75% de frequência;
- A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

Leia-se:

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

- Para os estudantes ingressantes em matrizes vigentes a partir de 2023.1, o primeiro módulo optativo cursado constará no histórico acadêmico, acrescida à carga horária total do seu curso e com status final de avaliação (**aprovado ou reprovado**);
- Para estudantes do curso de Medicina ingressantes a partir de 2026.2, de acordo com o PPC, é necessário cursar pelo menos dois dos módulos ofertados, ficando a critério do estudante a escolha do módulo em que deseja se matricular, devendo ser cursado até o 8º período;
- A matrícula em **módulos de humanidades** é voluntária, ficando à critério do estudante a escolha por se, quando e em qual módulo se inscrever;
- Para aprovação no módulo, o estudante precisará obter aproveitamento mínimo “conceito B” e, ao menos, 75% de frequência;
- A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.